



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES - CELA

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA – CELA

A comissão de seleção de monitores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no Regimento Geral da Universidade Federal do Acre e Resolução CEPEX nº007/2010, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram **abertas** as inscrições para bolsas de monitoria do **Centro de Educação, Letras e Artes – CELA**, para o segundo semestre letivo de 2012.

1.0. Da Inscrição

1.1. Período: de **19 a 21 de dezembro** de 2012, das 08 h às 12 h e das 14 h às 17 h.

1.2. Local de inscrição: Secretaria do Centro de Educação, Letras e Artes - CELA.

1.3. Para efeito das inscrições o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser aluno regularmente matriculado nos cursos regulares de graduação da Universidade Federal do Acre;
- b) Ter integralizado a disciplina objeto de postulação da vaga;
- c) Ter integralizado todas as disciplinas do 1º(Primeiro) ano letivo do Curso;
- d) Não apresentar reprovação na disciplina objeto da monitoria;
- e) Ser aluno do Curso vinculado à área de conhecimento da disciplina.

2.0. Do Requerimento de Inscrição

2.1. No ato de inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição e apresentar cópia do **RG, comprovante de matrícula, histórico escolar** ou, provisoriamente, **ficha individual** expedida pela Coordenação do Curso, conforme as informações do item 1.3.

3.0. Da Apresentação do Resultado

3.1. O resultado será apresentado até 20 de dezembro de 2012, pela comissão de seleção na página da UFAC e no mural do CELA.

4.0. Da Seleção

4.1. A seleção do monitor dar-se-á por meio da análise do seu desempenho acadêmico comprovado através do histórico escolar ou, provisoriamente, pela ficha individual expedida pela Coordenação do Curso (art.204, do Regimento Geral da UFAC).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES - CELA

4.2. A seleção do monitor para as disciplinas de Libras e Braile, além dos critérios anteriormente citados, dar-se-á por meio de uma prova prática, realizada pelos professores à disposição do NAI, que ateste os conhecimentos específicos requeridos para estas disciplinas.

5.0. Das Vagas/Disciplina/Professor Orientador

1. Educação: 06 Vagas

<u>Vagas</u>	<u>Disciplinas</u>	<u>Professor Orientador</u>
<u>1</u>	<u>Investigação e Prática da Língua Portuguesa II</u>	<u>Tatiane de Castro dos Santos</u>
<u>1</u>	<u>Organização da Educação Básica e Legislação do Ensino</u>	<u>Gilberto Francisco Dalmolin</u>
<u>1</u>	<u>Organização da Educação Básica e Legislação do Ensino</u>	<u>Adelzita Valério Pacheco</u>

2. Pedagogia: 04 Vagas

<u>Vagas</u>	<u>Disciplinas</u>	<u>Professor Orientador</u>
<u>1</u>	<u>Alfabetização e Letramento</u>	<u>Elisabete Carvalho de Melo</u>
<u>1</u>	<u>Psicologia do Desenvolvimento Humano e Aprendizagem II</u>	<u>Maria de Lourdes Esteves Bezerra</u>
<u>1</u>	<u>Ensino da Matemática</u>	<u>Franciana Carneiro de Castro</u>

3. Letras Português: 04 Vagas

<u>Vagas</u>	<u>Disciplinas</u>	<u>Professor Orientador</u>
<u>1</u>	<u>Poética I</u>	<u>João Carlos de Souza Ribeiro</u>
<u>1</u>	<u>Teoria da Literatura I</u>	<u>Gisela Braga Penha</u>
<u>1</u>	<u>Língua Portuguesa II</u>	<u>Rosane Garcia Silva</u>
<u>1</u>	<u>Linguística II</u>	<u>Márcia Verônica Ramos de Macedo</u>

4. Letras Espanhol: 04 Vagas

<u>Vagas</u>	<u>Disciplinas</u>	<u>Professor Orientador</u>
<u>1</u>	<u>Literatura Espanhola I</u>	<u>Dalbi D'Ávila Damasceno</u>
<u>1</u>	<u>Língua Espanhola I</u>	<u>Luciano Mendes Saraiva</u>
<u>1</u>	<u>Fonologia da Língua Espanhola</u>	<u>Maristela Alves de Souza Diniz</u>
<u>1</u>	<u>Fonética Corretiva da Língua Espanhola</u>	<u>Francisco da Chagas Vieira de Oliveira</u>

5. Letras Francês: 04 Vagas

<u>Vagas</u>	<u>Disciplinas</u>	<u>Professor Orientador</u>
<u>1</u>	<u>Língua Francesa IV</u>	<u>Humberto de Freitas Espeleta</u>
<u>1</u>	<u>Língua Francesa II</u>	<u>Julia Simone Ferreira</u>
<u>1</u>	<u>Literatura Francesa II</u>	<u>Cidália Paschoal Viana</u>
<u>1</u>	<u>Redação em Língua Francesa II</u>	<u>Adilson Tadeu Gama da Silva</u>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES - CELA

6. Letras Inglês: 04 Vagas

<u>Vagas</u>	<u>Disciplinas</u>	<u>Professor Orientador</u>
<u>1</u>	<u>Língua Inglesa II</u>	<u>Raquel Alves Ishii</u>
<u>1</u>	<u>Redação em Língua Inglesa II</u>	<u>Queila Barbosa Lopes</u>
<u>1</u>	<u>Conversação Básica em Língua Inglesa</u>	<u>Saide Feitosa da Silva</u>

7. Artes Cênicas: 04 Vagas

<u>Vagas</u>	<u>Disciplinas</u>	<u>Professor Orientador</u>
<u>1</u>	<u>Técnicas Corporais II</u>	<u>Valeska Ribeiro Alvim</u>
<u>1</u>	<u>História do Teatro II</u>	<u>Flávio Lôfego Encarnação</u>
<u>1</u>	<u>Jogos Teatrais II</u>	<u>Andréia M. Favilla Lobo</u>

8. Música: 04 Vagas

<u>Vagas</u>	<u>Disciplinas</u>	<u>Professor Orientador</u>
<u>1</u>	<u>Prática de Ensino da Música II</u>	<u>Ana Elisa Bonifácio Barros</u>
<u>1</u>	<u>Prática Instrumental Violão</u>	<u>Écio Rogério da Cunha</u>
<u>1</u>	<u>Prática Instrumental Sopros</u>	<u>Cleuton do Nascimento Batista</u>
<u>1</u>	<u>Prática de Conjunto Instrumental I - Piano</u>	<u>Marcelo Alves Brum</u>

9. NAI: 04 Vagas

<u>Vagas</u>	<u>Disciplinas</u>	<u>Professor Orientador</u>
<u>1</u>	<u>Libras</u>	<u>Israel Queiroz de Lima</u>
<u>1</u>	<u>Fundamentos da Educação Especial</u>	<u>Ana Keully Gadelha dos Santos Darub</u>
<u>1</u>	<u>Braile</u>	<u>Joseane de Lima Martins</u>

6.0. Das Atribuições do Monitor

- 6.1. Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o professor responsável;
- 6.2. Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentos compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;
- 6.3. Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe, laboratório, campo e demais atividades previstas no Regimento Geral da UFAC.

7.0. Do Regime de Trabalho

- 7.1. O monitor exercerá suas atividades em regime de 12 (doze) horas semanais, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade, sob a orientação de um professor e sem prejuízo às suas atividades acadêmicas.

8.0. Da Remuneração

- 8.1. O monitor selecionado será remunerado em forma de bolsa no valor a ser definido pelo Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal do Acre.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES - CELA

9.0. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Rio Branco – Acre, 19 de dezembro de 2012.

Prof^a. Maristela Alves de Souza Diniz (Presidente)

Prof. Luciano Mendes Saraiva (Secretário)

Prof^a. Júlia Simone Ferreira (Membro)